



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº. 008/2017

Monte Santo de Minas, 03 Fevereiro de 2017.

Para Exmo.
Vereador Paulo Rubens Coelho Donnabella
DD. Presidente da Câmara Municipal.
Nesta.

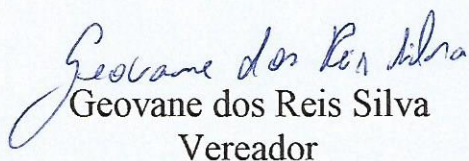
O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornati, para que estude a possibilidade de ser reformado o prédio de propriedade da Prefeitura Municipal onde estava instalada a creche “Nossa Senhora dos Milagres” para que possa voltar a funcionar condignamente.

JUSTIFICATIVA

A reforma da Creche Nossa Senhora dos Milagres se faz necessária para atender crianças nos seus primeiros anos de vida, e dar suporte às mães de famílias que precisam trabalhar fora de casa para sustento de seus filhos, proporcionando assim melhor qualidade de vida das famílias do distrito de Milagre.

Assim, peço ao Poder Executivo Municipal que estude com carinho tal solicitação para que a citada creche volte a ser instalada no local de origem a ela destinada.

Nestes termos, pede deferimento.


Geovane dos Reis Silva
Vereador